

**55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL CT-OS/CIF**

Aos dias 11 do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às treze horas, por meio de vídeo conferência e transmissão via YouTube no link (<https://youtu.be/5DZOjkbTA5o>) teve início a a **55ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial CT-OS/CIF**, constituída no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG.

**Dos participantes, registro:** Allan Crys De Assis Pinto (), Cláudia De Oliveira Fontes (Fundação Renova), Fabiane Macedo Borges (Ministério da Cidadania), Gustavo Soares Ribeiro (EY), Jadilson Lino de Oliveira Gomes (Comissão Quilombola de Atingidos de Degredo), Jadir Assis (SEDESE/MG/Coordenação CT-OS), Jonathas De Melo Cristóvão Silva (Fundação Renova), José Augusto Gomes (SETADES), Karina Denari Gomes de Mattos (MPF/FGV), Lairane Sepulcri (), Lilian Vidal Silva Zappulla, Lorena Gontijo (Comitê Gestor Pro-Rio Doce), Marcello Sacco (EY), Maria Albanita Roberta De Lima (Fundação Renova), Maria Alice da Silva (Flacso Brasil), Maria Lethicia Campos Mata (Fundação Renova), Mariângela De Lorenzo (Consultora Camaroeiros Vitória ES), Nilian Cristina Farias Genovese (Fundação Renova), Patrícia Pascoal Goulart (Fundação Renova), Paula Vieira Goncalves De Souza (Fundação Renova), Paulo Eugenio Clemente Junior (Ministério da Cidadania), Priscila Ohira (Fundação Renova), Raphael Rodrigues (CEPIR/SUBDH/SEDESE), Ronaldo Felicio Moyses Filho (Fundação Renova), Rosângela Simão Paulino (SEDESE/MG), Sandra de Oliveira (Prefeitura de Barra Longa), Sarah Gomes (Prefeitura de Mariana), Tais Pereira Santos (ASPERQD), Tatiana Tatagiba (SETADES/ES), Thaís Vilas Boas (Comitê Gestor Pro Rio Doce), Yasmin Siqueira Souza (ATI ASPERQD)

**1. Abertura da Reunião Ordinária:**

Pauta	Discussão
<b>1.1 Apresentação dos presentes, aprovação da ata e leitura da pauta:</b>	O Sr. Jadir de Assis, coordenador da Câmara Técnica de Organização Social – CT-OS, iniciou a reunião dando boas-vindas e agradecendo a participação dos presentes. Posteriormente, houve uma rodada de apresentações dos presentes e leitura da pauta, sem objeções. A coordenação colocou a ata da 54ª Reunião Ordinária da CT-OS em votação.
<b>Aprovação:</b>	A ata da 54ª Reunião Ordinária da CT-OS foi aprovada sem objeções dos membros. A ata será enviada a Secex para publicação na página do CIF/IBAMA.

**2. Informe da SETADES**

Pauta	Discussão
<b>2.1. Apresentação do Plano Estadual de Reparação do Estado do ES</b>	O sr. Augusto Gomes representante da SETADES apresentou o Plano Estadual de Reparação do estado do Espírito Santo para conhecimento dos seus termos. Informou que este acordo de cooperação entre o Estado e a Fundação Renova pretende reparar os impactos causados pelo rompimento da barragem de Fundão, em 2015. Acrescentou que a Fundação Renova tem função de executar e gerir os 42 programas socioeconômicos e ambientais, dentre eles o Programa de Proteção Social. O acordo será executado, inicialmente, em seis municípios considerados áreas atingidas: Aracruz ( <i>06 comunidades e 1484 famílias vulneráveis</i> ), Baixo Guandu ( <i>14 comunidades e 1673 famílias vulneráveis</i> ), Colatina ( <i>07 comunidades e 499 famílias vulneráveis</i> ), Linhares ( <i>10 comunidades e 2313 famílias vulneráveis</i> ), Marilândia ( <i>01 comunidade e 27 famílias vulneráveis</i> ) Sooterama ( <i>: 01 comunidade e 98 famílias vulneráveis</i> ), e se a decisão judicial for favorável, o acordo cobrirá outros quatro municípios: Conceição da Barra, São Mateus, Serra e Fundão. O objeto do acordo: repasse, pela Fundação Renova, à SETADES, de R\$ 1.352.592,52 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), para a execução do Plano Estadual de Reparação em Proteção Social, disponibilizando recursos financeiros e serviços para suplementação de Recursos Humanos, aquisição de equipamentos, capacitação, disponibilização de veículo e cartão para abastecimento, visando o fortalecimento do Sistema

	<p>Único de Assistência Social (SUAS) nos municípios Impactatos. O acordo de cooperação terá vigência de 41 meses, sendo 36 meses para execução e 05 meses para validação e prestações de contas. Ressalta que o valor de R\$ 1.352.592,52 será assim distribuído: Suplementação Recursos Humanos R\$ 1.296.726,12; Equipamentos: R\$ 55.866,40; Transporte e Abastecimento: 237.600,00; (Aluguel de veículo e cartão para abastecimento pela FR). As Capacitações serão de responsabilidade financeira da Fundação Renova. Informa que a capacitação em trabalho social com famílias já foi realizada e considerada muito boa. Acrescentou que as capacitações foram gravadas e poderão ser acessadas pelos municípios que não participaram. Os repasses para suplementação de Recursos Humanos serão feitos em três parcelas, para a contratação de: 02 Assistentes Sociais, 02 Psicólogos, 01 Economista e 01 Motorista. Estes recursos humanos contratados apoiarão a gestão da Assistência Social de cada município e o recurso para a compra de equipamentos já foi depositado. Acrescentou que os municípios impactados possuem vinte CRAS e sete CREAS.</p>
<p><b>2.2. Considerações da CTOS</b></p>	<p>Albanita (Fundação Renova) agradeceu a apresentação e disse terem avançado muito no Estado, com a parceria com a SETADES, em evolução desde 2017. O processo de reparação foi construído com a participação dos dois estados e a atuação da SETADES junto aos municípios possibilitou avanços nesse processo, estando atualmente apenas com o município de Baixo Guandu pendente. Informa que criaram um espaço de reuniões sistemáticas com o governo de Estado para repasse de informações sobre a reparação, de forma que o estado possa exercer seu papel no acompanhamento e supervisão dos trabalhos com os municípios. Esse avanço com a SETADES remete às expectativas com o governo de MG, onde, também, esperam possam fortalecer o SUAS nos municípios e na gestão estadual. Priscila (Fundação Renova) agradeceu ao Severino, Augusto e Tatiana, parceiros na caminhada de efetivação dessa parceria no estado do Espírito Santo e disse esperar evoluir no trabalho em MG, especialmente com o quadro de alguns municípios não aderentes. Jadir (SEDESE) parabeniza a SETADES e a Fundação Renova pela celebração do acordo, fruto de construção conjunta de ajustes, visando que a reparação ocorra. Ressalta a importância da estratégia de realização de reuniões permanentes, para apresentar ao Estado o status do processo de reparação, que possibilita que o processo ocorra de forma bem ajustada. Com relação ao Estado de Minas Gerais, considera que houve um processo de alinhamento que precisa ser finalizado, com os ajustes necessários, para que o processo de reparação possa ocorrer. Priscila (Fundação Renova) pergunta se há alguma expectativa de prazo para este retorno e Jadir se dispôs a tratar internamente com a SEDESE e SUBAS sobre o tema e trazer informações para a CTOS. Albanita (Fundação Renova) realça a importância de se ter alguma resposta do estado sobre o processo, pois, o PG05 passará por uma segunda auditoria, estas informações são muito importantes, e a pactuação com os estados e municípios demanda respostas mais claras. Priscila (Fundação Renova) esclarece que as reuniões de negociação com o Estado de Minas Gerais foram feitas até abril/2021 e estão aguardando resposta do estado desde maio de 2021. Lorena (Comitê Gestor Pro Rio Doce) informa que estão avaliando internamente, o documento apresentado na CTOS em novembro de 2020, cujo escopo está definido, mas algumas cláusulas da minuta estão em análise e, ainda, não possuem definição de prazo para finalização. Albanita (Fundação Renova) considera que o processo tem evoluído, mas teme que o estado perca a oportunidade de exercer o seu papel junto aos municípios na reparação. Jadir (SEDESE) se compromete a buscar e repassar as informações para a coordenação do programa e para a CTOS. Albanita (Fundação Renova) solicita encaminhar a apresentação feita em novembro. (E 55.1).</p> <p>Jadilson Lino (Comissão Quilombola) solicita envio de informações sobre o acordo de cooperação e Augusto (SETADES) disponibilizou seus contatos para conversas posteriores. Jadilson (Comissão Quilombola) solicitou, ainda, que se faça uma retificação na minuta de ata da 54ª RO e Taís Pereira (ASPERQD) informa que no ponto 3.1 da minuta de ata, sobre os AFES, se retifique onde houve manifestação da comissão Quilombola para que se retome a reuniões intercâmaras, para discutir sobre os AFES das comunidades tradicionais. Jadir (SEDESE) disse que a gravação será retomada para rever a discussão, conforme feita na reunião, e feitas as alterações mantém a aprovação da ata. Jadilson sugere gerar um encaminhamento (E55.2).</p>
<p><b>Encaminhamento 55.1</b></p>	<p><b>A CTOS encaminhará para a Fundação Renova a apresentação do PPS feita na Reunião Ordinária de novembro/2020.</b></p>

Encaminhamento 55.2

**E55.2: Para aprovação, acrescentar na minuta de ata da 54ª RO a sugestão de alteração feita pela Comissão Quilombola, no item 3.1, a proposta de realização de reunião intercâmaras para tratar dos AFES com as comunidades tradicionais assistidas pela CT IPCT**

**3. GT PPS /AFE – Manifestações do GT**

**Pauta**

**Discussão**

**3.1. Análise dos RMM PG 05 e PG21**

**3.2. Considerações da Fundação Renova**

**3.3. Encaminhamentos**

O Sr. Jadir de Assis, coordenador da Câmara Técnica de Organização Social – CT-OS, abriu para as manifestações dos membros do GT. Paulo Clemente representante do Ministério da Cidadania observou que o RMM do AFE apresenta redução de um terço do total dos AFES, totalizando 5.200 só neste ano. Diante desta redução, tão significativa, solicita relatório sobre o perfil dessas famílias, que tiveram os AFES cancelados em 2021, descrevendo a faixa de renda dessas famílias, o número médio de membros, o número de famílias que receberam PIM, o número de cancelamentos por município. Jadir (SEDESE) sugere que Paulo Clemente (MC) faça o encaminhamento, registrando as informações que considera necessárias. Ronaldo Moysés (Fundação Renova) informa que os cancelamentos de AFES se deram em função dos acordos fechados e pagos no âmbito do sistema Novel, que implica no pagamento efetivo de uma indenização ou complementação de indenização, se a pessoa já tiver sido indenizada no PIM, e nesta quitação, cancela-se o auxílio financeiro. Acrescenta que esse sistema simplificado indeniza e permite o ingresso de uma pessoa/CPF e não de uma família, não tratando a indenização no conceito de núcleo familiar. Cada CPF que ingressa e é indenizado, se a pessoa for a titular do AFE, esse CPF é cancelado. E pergunta se o interesse seria entender qual é a categoria que a pessoa foi indenizada no sistema simplificado ou seria uma análise da composição original, da época da concessão do AFE. Informa que já disponibilizou o perfil desses auxílios, e a informação nova é de cancelamento no âmbito do sistema simplificado. Paulo Clemente (MC) responde que há interesse em tomar os dados do sistema dos que foram contemplados e cruzar com os dados da base original dos AFES, para levantar o perfil de quem foi indenizado. Karina (MPF/FGV) observa que os números de titulares e dependentes diminuem, e seria importante entender quem são os titulares e os dependentes e como essa redução tem impactado o programa do ponto de vista das pessoas vinculadas a ele. Ronaldo Moysés (Fundação Renova) informa que a pessoa que foi dependente do auxílio financeiro, também pode ingressar no novel e ser indenizado. Jadir (SEDESE) pontua que permanece a solicitação de envio à CTOS do perfil das pessoas que tiveram seus AFES cancelados em função do Novel e de informações que evidenciem como a redução tem impactado o programa de indenização. **(E55.3)**. Paulo pergunta se com o cruzamento do Novel e a base de dados do cadastro, seria possível identificar quantos CPFs tiveram AFES cancelados e quantos dependentes solicitaram indenização no Novel, ao que Ronaldo Moyses (FR) respondeu afirmativamente. Karina (FGV) pergunta pelo ritmo de queda e se há previsão de finalização do Programa e Ronaldo (FR) informa que a tendência é que o programa acabe, pois há aumento do número de localidades que já possuem sentenças, aumento de pessoas que requerem adesão ao Novel, e a expectativa de que o juiz consiga cobrir todas as localidades, que manifestem interesse em aderir, mas não é possível prever a expectativa de cancelamentos, pois, depende dos ingressos e das elegibilidades ao sistema indenizatório simplificado.

Fabiane (Ministério da Cidadania) Relata que no RMM PG05 foi feita uma correção solicitada anteriormente no item desafios, mas persiste no item 1.7, página 32, a necessidade de corrigir a data da entrega do PPS para junho de 2021. **(E55.4)**. Acrescenta que anteriormente havia prazo mínimo para envio dos RMMs e solicita retomar essa prática. Paula Vieira (Governança FR) considera que as reuniões da CTOS mudaram as datas, passando a acontecer no início do mês, dificultando o envio. Ronaldo Moysés (FR) informa que a rotina de atualização dos dados se dá em torno do dia 10 de cada mês, sendo mais fácil enviar os dados para reuniões que ocorrem a partir da segunda quinzena. Compreendendo as dificuldades de ambas as partes, Fabiane (MC) propõe que os RMMs que chegam depois dos prazos sejam analisados na Reunião Ordinária seguinte e Paula Vieira (Fundação Renova) considerou não ter qualquer problema em fazer estas análises posteriormente. Jadir (SEDESE) pontua que se pode ir ajustando até encontrar as melhores dinâmicas e que esta questão será considerada ao definir

	<p>as agendas das Reuniões Ordinárias para o próximo ano. Jadilson (Comissão Quilombola) solicita que a Fundação Renova coloque no relatório todas as pessoas da bacia com AFES reduzidos. Pergunta ao Ronaldo Moysés (FR) sobre os cortes de AFES e Ronaldo explica que se a pessoa aderir ao sistema novel e tiver o acordo homologado e pago terá seu AFE cortado.</p> <p>Com relação aos casos de redução de AFES (transição) solicita-se à Fundação Renova encaminhar o relatório com o quantitativo de pessoas, que atualmente fazem parte da transição, num prazo de até 5 dias antes da próxima reunião da CTOS. Karina (MP/FGV) solicita dados não só sobre o cancelamento do AFE, mas também o levantando dos dados dos AFES reduzidos e a <b>manutenção deste dado no Relatório Mensal</b>. Esta demanda foi englobada no encaminhamento <b>E55.3</b>, estabelecendo prazos diferenciados, conforme complexidade do dado solicitado, para o atendimento do encaminhamento, inicialmente, em relatório preliminar e entrega de todos os pontos a partir das possibilidades apontadas pela Fundação Renova e definição de novos encaminhamentos.</p> <p>Jadir (SEDESE) sugere que os RMMs voltem a apresentar os dados recortados por estados e municípios, facilitando o acesso as informações. Albanita (FR) e Ronaldo (FR) relatam que alguns programas, PG05 e PIM AFE já disponibilizam os dados por estado e por município. Foi acordado que seria necessário detalhar melhor, por programa, quais itens e informações deveriam ser abertos e encaminhados da forma solicitada, explicitando se há alguma informação que possa ser retirada. <b>(E55.5)</b></p>
<p><b>Encaminhamento 55.3</b></p>	<p><b>E55.3 Solicita à FR que envie a CTOS relatório contendo o perfil dos titulares e dependentes que tiveram AFEs cancelados ou reduzidos em 50% entre 01/01/2020 e 31/07/2021. O relatório deverá conter: Para AFEs cancelados:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li><b>1. Número de titulares segundo faixa de renda per capita familiar;</b></li> <li><b>2. Número de titulares segundo número de membros na família e dependentes vinculados;</b></li> <li><b>3. Número de titulares segundo localização;</b></li> <li><b>4. Número de titulares segundo atividade econômica exercida declarada;</b></li> <li><b>5. Número de titulares segundo recebimento de indenização no PIM;</b></li> <li><b>6. Número de titulares com AFE cancelado segundo o motivo (em função da execução de decisão judicial no sistema indenizatório simplificado ou outro motivo).</b></li> <li><b>7. Número de dependentes do AFE com AFE cancelado;</b></li> <li><b>8. Número de dependentes do AFE que receberam indenização no sistema Novel, segundo município; Para AFEs reduzidos:</b></li> <li><b>1. Número de titulares segundo faixa de renda per capita familiar;</b></li> <li><b>2. Número de titulares segundo número de membros na família e dependentes vinculados;</b></li> <li><b>3. Número de titulares segundo localização;</b></li> <li><b>4. Número de titulares segundo atividade econômica exercida declarada;</b></li> <li><b>5. Número de titulares segundo recebimento de indenização no PIM;</b></li> <li><b>6. Número de titulares com AFE reduzido segundo o motivo (em função da execução de decisão judicial no sistema indenizatório simplificado ou outro motivo).</b></li> <li><b>7. Número de dependentes do AFE com AFE reduzido;</b></li> <li><b>8. Número de dependentes do AFE que receberam indenização no sistema Novel, segundo município;</b></li> </ol> <p><b>Prazo: entrega preliminar: Fundação Renova enviará os dados de mais fácil produção, em relatório preliminar, até 5 dias antes da RO.</b></p> <p><b>Prazo: entrega final: Na próxima CTOS define-se prazo final de entrega de todos os pontos a partir das possibilidades apontadas pela Fundação Renova e novos encaminhamentos.</b></p>
<p><b>Encaminhamento 55.4</b></p>	<p><b>E.55.4: A Fundação Renova fará correção no RMM do PG05 no item 1.7, pag. 32, conforme solicitado no E54.3.</b></p>
<p><b>Encaminhamento 55.5</b></p>	<p><b>E55.5: A CTOS revisará os RMMS e especificará para a Fundação Renova as informações necessárias por programa. Prazo: Próxima RO</b></p>

**4. GT PIM/Cadastro: Manifestações do GT**

Pauta	Discussão
<p><b>4.1. Análise dos RMM PG 01; anexo 4; PG 02. PG 07</b></p> <p><b>4.2. Considerações da Fundação Renova</b></p> <p><b>4.3. Encaminhamentos</b></p>	<p>Como alguns componentes do GT PIM estavam ausentes da Reunião, o coordenador da CTOS, Jadir de Assis, propôs fazer leitura das questões levantadas pelos membros, em reunião do GT, para conhecimento de todos e proposições de encaminhamentos. Foram propostos ajustes no RMM Cadastro: Tabela 1: discrepância entre os dados de junho e de julho, comprometendo todos os percentuais. Esclarecer dois descartados na tabela 1. Na tabela 2: Refazer todos os índices. Tabela 3: esclarecer diminuição de 18 pessoas. Tabela 5: esclarecer o aumento de não localizados, no campo 3, por que aumentou se os cadastros estão parados? Karina (MPF/FGV) apresenta algumas dúvidas quanto ao Anexo 4: Na aba do dicionário foram mantidas linhas explicando o sistema ágil, que foram retiradas mantendo a descrição no dicionário, sugere-se retirar. Não tem o dicionário da aba danos declarados, impedindo esclarecer qual é a origem do dado dos danos declarados: Solicita colocar no dicionário a origem dessas informações. Na capa do anexo 4 tem a descrição dos conceitos, mas não tem as descrições aperfeiçoadas no PDF, tais como concluído, concluído sem resposta, em tratativa dentre outros. A capa não explica as variáveis do status, da coluna N das solicitações. Sugere adequar a capa. <b>(E55.6)</b></p> <p>Sarah Gomes (Prefeitura de Mariana) apresenta análises dos RMMs de julho e agosto/21: Descumprimento do Encaminhamento 54.2 do RMM Cadastro, produzindo a árvore acompanhamento dos cadastros de Mariana. Constata aumento do número de laudos, de 846 no RMM de julho para 861 no RMM de agosto e pergunta se estes 15 laudos liberados pela Caritas são processos de cadastros encerrados ou laudos liberados pela Fundação Renova? Solicita explicitar no relatório a origem do laudo. Quanto ao status do cadastro em mariana – “pesquisas por mês”: se referem ao número de cadastros iniciados ou concluídos no mês? A mesma questão se faz para Laudos por mês: São iniciados ou laudos concluídos no mês? Estes laudos são de origem da Fundação Renova ou da Caritas? Solicita acrescentar referências ou explicações das informações nos gráficos. O texto dos RMMs de agosto e demais meses, pulam da página 11 para a página 15. Seria erro de paginação ou perda de informações? Cláudia (Fundação Renova) disse que corrigirão a paginação do texto. As outras informações serão trazidas na próxima reunião e solicita que se descreva as informações que avalia necessárias. Sarah pondera que não houve mudança alguma dos RMMs anteriores e que os dados quantitativos não falam por si, deixando as informações pouco compreensíveis. Cláudia (FR) relata que foram acrescentados gráficos com números, mas Sarah informa que não descrevem as informações. Sarah (Prefeitura Municipal de Mariana) sugere encaminhar os ofícios que remeteu à CTOS para a Fundação Renova. Jadir (SEDESE) concorda que a CTOS encaminhará um ofício à Fundação Renova solicitando análise das questões pautadas por Mariana no <b>ofício 110/2021 SEDESC /Mariana. (E 55.7)</b> Pontua que os dados precisam ser qualificados, para produzir entendimento do que se apresenta, por isso é fundamental adequar a apresentação dos dados.</p> <p>Quanto aos RMM PIM de julho e agosto/21, Sarah Gomes (Prefeitura Municipal de Mariana) considerou necessário acrescentar o número de pagamentos de julho/2021 no item 02 – “fatos e entregas relevantes no último mês”. Localiza-se 04 indenizações de um mês ao outro, mas sem explicitar os números de indenizações pagas no mês. A data de corte do RMM de agosto está como 31.01.2021, gerando queda no número de cadastros. O que explica a diminuição do número de famílias em atendimento de um mês para o outro? É correto o número de recusas cair de um mês para o outro? O número de dossiês influencia o número de laudos? Qual é a origem de 1.403 cadastros apresentados no RMM PIM de julho? Qual é o quantitativo real de cadastros em Mariana, já que os números divergem? <b>(E55.8)</b>. Ronaldo Moysés (FR) solicita envio, com antecedência, das questões levantadas pelos GTs, para que possam responder mais rapidamente. <b>(E55.9)</b>.</p>
<p><b>Encaminhamento 55.6</b></p>	<p><b>E55.6: Solicita esclarecimentos da Fundação Renova sobre o RMM Cadastro: Correção da tabela 1: correta em junho, mas em julho os percentuais estão errados; esclarecer dois descartados na tabela 1. Revisão dos índices da tabela 2; Motivos da diminuição de 18</b></p>

	<p>peças na tabela 3; solicitar esclarecimentos quanto ao aumento de não localizados na tabela 5, campo 3, se os cadastros estão parados.</p> <p>Sobre o Anexo 4 - aperfeiçoar a descrição das abas Dicionário (inserir o dicionário da aba "Danos Declarados" e excluir as informações do sistema ágil) e aperfeiçoar a descrição da aba "Capa" com as informações sobre status que estão constantes do PDF RMM PG01 (vide: Gráfico 1.1. "Significado dos status de atendimento do Programa de Cadastro"). Prazo: para os próximos RMMS</p>
Encaminhamento E55.7:	E55.7: A CTOS enviará Ofício para a Fundação Renova solicitando informações, de acordo com a demanda do município de Mariana, feita através do Ofício 110/2021 SEDESC /Mariana. Prazo de resposta: Próximo RMM
Encaminhamento 55.8	E55.8: A CTOS enviará Ofício para a Fundação Renova solicitando informações sobre os RMMS, PIM / Cadastro, de acordo com a demanda do município de Mariana, feita através do Ofício 111/2021 SEDESC /Mariana. Prazo de resposta: Próximo RMM
Encaminhamento 55.9	E55.9: A CTOS enviará à Fundação Renova, com antecedência, as análises dos RMMS feitas nos GTs, para adequações da Fundação Renova.

#### 5. Análise dos encaminhamentos da 54.ª RO

Pauta	Discussão
<p>5.1. Considerações</p> <p>5.2 Encaminhamentos</p>	<p>Jadir (SEDESE) informa que dentro da análise dos encaminhamentos será discutida a questão da aderência dos municípios aos planos municipais. Repassou todos os encaminhamentos, e informou que, quanto ao <b>E54.1</b>, o RMM foi enviado e Karina (MPF/FGV) relata que os dados do anexo 4 eram elaborados por outra área e as informações iriam ser reportadas para o envio no relatório do PIM. Paula Vieira (Fundação Renova) relata que a primeira informação foi por e-mail e depois outros dados foram incorporados no RMM. Karina (MPF/FGV) solicita explicitarem qual o item ou seção onde essas informações foram incluídas, pois não conseguiu localizá-las. Ronaldo Moysés (FR) informa que está no item 7, com recorte até 31.07, com os números dos requerentes elegíveis, dos requerentes com adesão no sistema e dos com acordos homologados. Karina (MPF/FGV) relata não ter localizado os danos disponíveis, mas as outras categorias, sim. Solicitou que no próximo RMM se descreva o que se considera como elegível e qual é a origem destes números. Ronaldo informa que elegível é quem realizou o cadastro até 30.04.2020, declarando um dano previsto na sentença. O cadastro pode ser em nome da pessoa ou estar inserida num núcleo familiar. Se a pessoa declara mais de um dano, são abertos os cadastros equivalentes, valendo a manifestação inicial. A adesão no sistema se dá a partir da manifestação voluntária, pela opção a esse sistema indenizatório, registrando o requerimento do cliente pelo advogado. O acordo é homologado a partir da elegibilidade e adesão à plataforma, é apresentado à pessoa o termo de acordo, que será homologado na 12ª Vara. A partir da sentença homologada se faz o pagamento. Karina (MPF/FGV) pergunta pelo quantitativo de casos com perícia de contestação, mas Ronaldo relata não ter o quantitativo desses casos da aba recursal. Karina MPF/FGV solicita que traga no próximo RMM, mas Ronaldo Moysés (FR) disse não ter certeza se conseguiria gerar no sistema esse quantitativo.</p> <p><b>E 54.2:</b> RMM do Cadastro – algumas manifestações já foram tratadas, algumas demandas foram atendidas, mas algumas questões devem ser retomadas na próxima RO, inclusive sobre o anexo 4. <b>E54.3:</b> Já foi tratado e encaminhado. <b>E54.4:</b> PPS – sobre escopo do programa – encaminhamento realizado. A Nota Técnica a ser encaminhada está sendo elaborada para envio ao CIF, para ser aprovada na próxima reunião. Priscila solicitou acesso à Nota Técnica, mas Jadir informou que ficará disponível no repositório do CIF. Paulo Clemente (Ministério das Cidadania) informou que a posição da CTOS é de recomendação de aprovação, apresentando o dissenso em relação ao conceito de vulnerabilidade, sem acréscimo de outras discussões.</p> <p><b>Quanto ao Encaminhamento 54.6: A CT-OS convidará a Fundação Renova para a reunião do GT para tratar de uma possível alternativa para os planos dos municípios não aderentes,</b></p>

Jadir informa que a reunião foi realizada e dia 28.07.21, com a presença da Fundação Renova, que apresentou o status dos municípios que ainda não tinham resposta definitiva em relação à proposta de planos, sendo que **Aimorés, Resplendor e Belo Oriente** se posicionaram como não aderentes ao Plano. **Galileia, Baixo Guandu, Governador Valadares e Sobrália** ainda estão em negociação, com pendências de informações e de tratativas para definição de posição. Na reunião a Fundação Renova apresentou o status de adesão, os processos desenvolvidos com os municípios e as dificuldades apresentadas pelos mesmos: dúvidas com relação ao jurídico, entendimento da proposta de reparação que, ainda, não estava atendendo as demandas do município. A Fundação Renova trouxe para a CTOS avaliar uma proposta de solicitar ao CIF autorização para efetivar a reparação nos sete municípios não aderentes. O GT entendeu que, por se tratar de processo de reparação em municípios visando o fortalecimento do SUAS, sem estar alinhada com os municípios, produziria impactos nas políticas públicas do município, que demandariam avaliação com os estados sobre essa proposição. Jadir (SEDESE) informou que em reunião com representantes do estado de MG, como forma de entender melhor o processo de encaminhamento e poder contribuir com a Fundação Renova, definiram consultar cada um dos municípios, buscando compreender suas razões para a não adesão e se teriam sugestões de propostas alternativas de reparação. Os municípios que já haviam definido pela não adesão, mantiveram a posição. O município de Governador Valadares apresentou justificativas pela não adesão. Sobrália manifestou interesse em aderir, mas relatou dificuldades de contato com a Fundação Renova. Galileia não enviou informações. A CTOS entende que em se tratando de reparação, no âmbito de apoio às políticas públicas de Assistência Social, não seria viável atuação, sem consenso dos municípios, mediante aceite das propostas de planos. Considera necessário pensar outras alternativas, já que as normativas do SUAS são claras: A execução da política Assistência Social é feita por meio da gestão pública ou em parcerias, mas de forma complementar às Políticas Públicas, e se executadas de forma não alinhada, gerariam conflitos. Albanita (FR) ressalta que os planos foram construídos de forma alinhada com os municípios, seguindo as normativas do SUAS. Que um dos motivos de não adesão é a expectativa do município estar acima do que se propõe reparar. Jadir recoloca: Como a Fundação Renova fará a reparação de apoio à política de Assistência Social se os municípios não aderiram a essa proposta de plano? A CTOS não considera viável que o CIF autorize essa reparação se não há consenso entre os municípios e a Fundação Renova em relação à adesão ao plano. Albanita (Fundação Renova) pergunta se a CTOS não concorda que o CIF autorize a fazer a reparação? Jadir reitera que o Estado entende ser muito complicado para a política de Assistência Social a atuação da Fundação Renova nos municípios, sem anuência e consenso quanto a proposta que está sendo feita, por isso, fica difícil fazer essa recomendação ao CIF. Priscila (Fundação Renova) pergunta por alternativas, quanto a formas de fazer a reparação para as famílias vulneráveis, nos municípios não aderentes. Albanita (Fundação Renova) concorda com o fato de que não dá para trabalhar na execução do SUAS se o município não estiver aderente, o que não significa que não há como fazer a reparação às famílias vulneráveis atingidas nesses municípios. Acrescenta que a responsabilidade de fazer a reparação continua, o escopo está sendo aprovado na diretriz de fazer a reparação via o SUAS ora com os equipamentos públicos, ora com as entidades socioassistenciais. Se isso não puder ser feito, como fazer a reparação nesses municípios, pergunta. Jadir relata que os municípios disseram que não querem essa forma, pois, não se sentem contemplados na proposta de reparação apresentada, outros ainda não definiram por questões jurídicas, e outros colocam que a maneira que a Fundação Renova conduziu o processo nos municípios, não lhes permitiu um amplo entendimento das questões, tendo alguns manifestado terem se sentido quase coagidos a aceitar uma proposta de reparação. Acrescenta que a CTOS concorda que a reparação precisa ser feita sendo obrigação da Fundação Renova e direito dos municípios, e pergunta o que é possível pensar para esses municípios. Priscila (Fundação Renova) relata que as propostas apresentadas aos municípios foram as mesmas que foram validadas na CTOS e se espanta com a fala dos municípios sobre coação, pois apresentaram as propostas e foram negociando respeitosamente e com escuta ativa com cada município. Acrescenta que todas as questões jurídicas foram acolhidas, que fecharam 33 planos, respeitando o TTAC, a legalidade e os acordos aqui na CT e no CIF, mas adaptando tudo que foi possível. Jadir (SEDESE) retorna dizendo que estas falas são dos municípios, de que essa forma não lhes convem, e as tratativas construídas conjuntamente não estão sendo negadas. O que está sendo dito é que com esse pequeno grupo de municípios, que não aderiu, a forma de entrada

para fazer o fortalecimento dos SUAS, como previsto nos planos, não faz sentido, sem a anuência dos municípios. Albanita (Fundação Renova) pergunta se o Estado conseguiu ouvir qual é a forma proposta pelos municípios para se fazer a reparação, pois ter essa contraproposta ajudaria a entrar em nova negociação. É muito sério o gestor municipal impedir a reparação para as famílias vulnerabilizadas, precisaria ajudar a construir alternativas para sair do problema. Lorena (Comitê Gestor Pro Rio Doce) esclarece que: 1.As partes estão centradas nos atingidos, buscando as melhores soluções e respeitando as realidades de cada município. 2. Existe uma autonomia do município respaldada pela Constituição Federal, sendo descabido ao estado intervir dessa maneira, dizendo que algo será executado no município, sem sua anuência. Avalia que é preciso dialogar com os municípios, escutando, como seria o plano que faria sentido para a realidade local e como os atingidos enxergam a questão da proteção social para ser aplicada. Informa que os gestores estão conversando com os municípios, mas sem impor qualquer tipo de aceitação. Thaís (Comitê Gestor Pro Rio Doce) manifesta preocupação com alguns relatos que remetem a não assinatura do plano estadual de proteção social pelo estado de Minas com a Fundação Renova, situação que poderia estar atrapalhando a reparação, comparativamente com o estado do Espírito Santo, que assinou. Considera importante atentar para o fato de que com exceção do Programa 31 (Saneamento, executado pelos municípios), todos os outros, de compensação e reparação são de responsabilidade da Fundação Renova, dentre eles o PPS – PG05. O que o estado pode fazer, e tem feito via SEDESE, é apoiar a interlocução com os municípios para a adesão aos planos municipais, em sua segunda versão. Mas alguns municípios não entendem, ainda, que essa proposta seja a melhor, e isto é um direito deles. Manterão a disposição de continuar a interlocução com os municípios, ressaltando que a obrigação é da Fundação Renova, e sugere que ela pense em uma terceira versão de plano. Sobre o Plano Estadual, ainda não assinado, por orientação do jurídico, porque o estado não aceita a cláusula de quitação, imposta pela Fundação Renova, de que não pediria mais recursos. Consideram que, sendo o programa reparatório, enquanto for necessário, a Fundação Renova tem de executar a reparação, sem teto de valor. Já fizeram várias reuniões e revisaram diversas versões, mas ainda não decidiram assinar. Priscila (Fundação Renova) agradece o importante apoio do estado com os municípios, realizando reuniões em parceria com a SEDESE/SUBAS, e informa que a cláusula de quitação está vinculada a esse termo e não a outras possibilidades de danos, que ainda não tenham sido expostos. Thaís (Comitê Gestor Pro Rio Doce) relata que já foi feita nova redação, mas ainda não contemplou. Priscila (FR) disse que estão aguardando uma nova contraproposta. Thaís (Comitê) disse que há outras questões, como valores de referência que precisam ser acertados. Albanita (Fundação Renova) concorda que a responsabilidade da reparação é da Fundação Renova, de forma que, o que foi construído no escopo do PG05 – programa de reparação – é de exclusiva responsabilidade da Fundação Renova. Se a alternativa apresentada pela Fundação Renova não foi aceita, não tem problema, mas em nenhum momento foram impositivos ou autoritários. Há procedimentos, cláusulas e regras da Fundação Renova que não podem ser relativizados, dificultando as convergências nas negociações dos planos. Considerando a responsabilidade da Fundação Renova de fazer a reparação e a posição da CTOS, de que buscar anuência do CIF para a Fundação Renova executar a reparação nos municípios não aderentes, sem sua anuência, não é a melhor solução, se dispõe a definir alternativa para apresentar à CTOS para discutir. Partirão para a terceira alternativa. Jadir (SEDESE) reforça a importância de buscar compreender a proposta alternativa dos municípios, sendo que o município de Aimorés se colocou aberto para construir nova proposta que atenda melhor a demanda deles. Considera necessário escutar esses municípios, o que os atenderia enquanto reparação, de que forma ela deve se dar. Albanita (FR) pergunta sobre como evoluir nos municípios onde o edital já foi lançado, e as entidades selecionadas, se devem aguardar a posição dos estados. Fabiane (Ministério da Cidadania) resume o debate, lembrando que a Fundação Renova apresentou a proposta para a CTOS, a qual respondeu dizendo que não concorda, e ao não concordar, avalia não ser possível implementar nos municípios que não deram anuência. Sugere que a FR pense em outra alternativa para esses municípios, buscando algum tipo de acordo. Priscila (FR) pergunta se em paralelo fazem reuniões com os municípios junto com o estado. Jadir (SEDESE) avalia que é necessário ter alguma alternativa para retomar as discussões com os municípios. Discutir com eles a reparação e ouvir deles qual seria a forma de reparação que atenderia o município? O que seria um plano de reparação para estes municípios e o estado apoiaria. Fabiane (MC) propõe à Fundação Renova fazer nova

proposta, com prazo definido, e a CTOS ajudar a definir as estratégias. Priscila (FR) considera realizar uma análise e dar retorno posteriormente. Albanita (FR) relata que vão registrar as tentativas, definindo data limite para o diálogo, e se necessário, levarão a questão para o nível jurídico. Vão retomar com cada um dos municípios, se possível com a presença do estado, para ver o que conseguem. Se considerarem esgotadas as tentativas, encaminham ao jurídico. Prazo: Final de outubro, para finalizar o processo de negociação com as rodadas de retornos aos municípios – última tentativa antes da perspectiva jurídica. Fabiane (MC) propõe que definam prazo para apresentarem a nova proposta à CTOS e prazo final para o processo. Albanita (FR) relata estar em dificuldades de pensar outras propostas de reparação. A proposta que estão fechando aqui é a Fundação Renova retornar aos municípios, rever os gargalos de cada um dos planos e apresentar um cronograma, convidando o Estado para acompanhar as negociações. Priscila (FR) sugere que o estado chame os municípios nos quais a Fundação Renova não está conseguindo retornos, ou que o estado faça o cronograma, mas Jadir (FR) considera que o estado irá apoiar, então, é melhor a Fundação Renova fazer o cronograma e chamar o estado, alinhando para o apoio nesta nova tentativa. Ir aos municípios abertos a possibilidade de agregar sugestões do município ao plano, para que se sintam correspondidos na tentativa de reparação. Albanita considera muito importante a participação do Estado, até para verem que esta é a forma da Fundação Renova fazer, desde o primeiro instante – construção conjunta e que as falas dos municípios de estarem sendo pressionados não são verdadeiras. A escuta é a tônica das negociações. O problema é que por vezes trazem questões que não são da reparação, mas pertinentes à Política de Assistência Social, o que a Fundação Renova não pode assumir. A escuta da Fundação Renova tem limite, pois precisa ressaltar a responsabilidade pública. Jadir propõe que definam a estratégia e alinhem as formas de apoio do estado. A CTOS está aberta para se reunir com a Fundação Renova para pensar como contribuir e depois da rodada faremos avaliação da impossibilidade de continuar com os municípios que não aderirem a proposta de reparação. Albanita (FR) reitera: farão a proposta de última rodada de negociação com os municípios até 30 de outubro, e com os municípios que não conseguirem assinar o acordo, definirão como encaminhar. Ao construir o cronograma enviam para o Estado, e aos municípios para participarem. Caso esgotem as possibilidades, os não aderentes serão encaminhados ao jurídico. Priscila lembra que esta estratégia já foi utilizada, com prazo de vencimento em 30 de junho. Estão repetindo a estratégia. Jadir considera que mesmo sendo uma repetição, é importante fazer. Para que o estado possa apoiar, sugere que agendem uma reunião com a SUBAS, para partindo do contexto atual alinhar a entrada nos municípios e a negociação. Em outubro avalia-se o resultado do processo e a Fundação Renova toma a posição que considerar cabível, nos casos em que houver demandas que não foram contempladas. Quanto a Baixo Guandu Albanita (FR) informou já estar se programando juntamente com a SETADES para intervir novamente com o município. Albanita (FR) ressalva que este encaminhamento será levado para discussões internas na Fundação e se houver outro entendimento, informarão a CTOS. **(E55.10)** Jadilson (Comissão Quilombola) pergunta se o plano é o mesmo que foi assinado com linhares e Albanita respondeu afirmativamente.

Quanto ao **Encaminhamento 54.5**: A Fundação Renova enviará à CT-OS a data do monitoramento do 1º semestre/21 (prevista para 3 a 5/08). Resp.: PG07. Prazo: 01/07. E Encaminhamento **54.6**: A Fundação Renova enviará a nova definição do PG-07 revisada de acordo com as sugestões da CT-OS e dos membros de monitoramento até o final do mês para avaliação da CT-OS. Resp.: PG07. Prazo: final de julho.

Jadir informou que o monitoramento está sendo realizado no período de 10 a 12 de agosto. A equipe composta por representantes do MAPA, Fundação Renova, equipes do Estado e municípios envolvidos apresentará o resultado deste monitoramento e os apontamentos feitos sobre o documento da nova definição do PG07. Em função do processo do monitoramento se acordou que a entrega fosse feita em reunião extraordinária do GT PIM Cadastro a ser agendada, oportunamente, para essas apresentações. Paula Vieira (FR) confirma que a equipe enviará um parecer sobre o PG07 e a CTOS e Fundação Renova alinharão data para a reunião.

Jadir (SEDESE) considera que os RMMs já foram tratados durante as manifestações dos GTs não havendo questões a serem acrescentadas. Convidou Jadilson (Comissão Quilombola) para suas considerações sobre a realização de reunião intercâmaras sobre o cadastro de Degredo. Jadilson (Comissão Quilombola) relata que houve mudanças nas questões da CT IPCT com o

	reconhecimento dos garimpeiros, que pleiteiam algo relacionado ao AFE (PAFE) e agora houve sentença judicial indenizatória para Degredo e esforços estão voltados para a verificação da sentença e viabilização de documentos. Haverá reunião ordinária da CTIPCT dias 17 e 18.08, quando espera definir a data da Reunião Intercâmaras. Jadir (SEDESE) pontua que a CTIPCT precisa convidar a CTOS para a realização da reunião intercâmaras e que aguarda o convite. Jadilson (Comissão Quilombola) pergunta sobre a posição da CTOS com relação à inclusão de atingidos como membros e Jadir (SEDESE) informa que no processo de reordenamento das CTs alguns eixos, ainda, estão em discussão. A CTOS ainda não se reuniu para discutir a própria composição e não se debruçou sobre a questão, mas em breve pautará essa discussão.
<b>Encaminhamento E55.10</b>	<b>55.10: A Fundação Renova fará última rodada de negociação dos planos de proteção social com os municípios não aderentes e construirá com os mesmos alternativas para efetivar a reparação.</b> <b>A Fundação Renova fará reunião com a SUBAS - SETADES alinhando estratégia de apoio para esta ação. Prazo de finalização até dia 30 de outubro de 2021.</b>
<b>Encaminhamento E55.11:</b>	<b>E55.11: A CTOS articulará reunião do grupo de monitoramento para alinhamento da definição do PG07</b>

Não havendo mais considerações por parte dos membros, e como todos os pontos da pauta foram tratados, às 17 horas e 41 minutos, dos dias 11 de agosto de 2021, o Sr. Jadir Assis, coordenador suplente da Câmara Técnica de Organização Social – CT-OS, finalizou a reunião agradecendo a participação de todos e todas.

**Ata aprovada na 56 Reunião Ordinária, realizada dia 22 de setembro de 2021.**



Jadir de Assis  
Coordenador Suplente  
Câmara Técnica de Organização social e Auxílio emergencial - CTOS